



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2350/2011

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 2327/2011 a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2327/2011, que autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para a contratação de operação de crédito, no âmbito do Programa Pró-Transporte Público – Portaria nº. 646/10, do Ministério das Cidades.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 18 de Agosto de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito